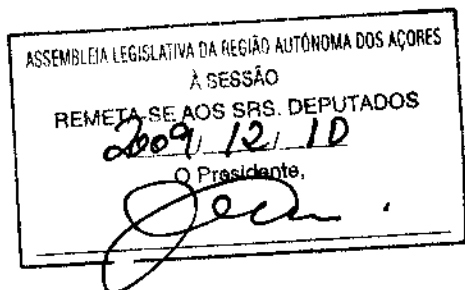




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4687 Proc. 54.03.05/158/IX	17-11-09	SAI-GSRP-2009-2245 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-3126	2009-12.09

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 158/IX – CARTÃO INTERJOVEM –  
ALARGAMENTO NO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO – ILHAS DO  
TRIÂNGULO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 158/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo dos Açores, através do cartão Interjovem, pretende entre outros objectivos, facilitar a deslocação de jovens açorianos inter-ilhas a preços compatíveis com a sua condição sócio-económica.

Com o referido cartão, os jovens açorianos têm acesso a condições especiais nas rotas operadas pelas empresas Atlanticoline e Transmaçor, em especial na época de Verão.

Em virtude de existirem ligações entre as ilhas do Triângulo (Faial, Pico e São Jorge) durante a época de Inverno, o Governo dos Açores, no ano de 2007, decidiu alargar os benefícios do Interjovem à operação de Inverno da Transmaçor, dado ser essa a única empresa que opera rotas de transporte marítimo durante os meses considerados de época baixa. Tal como no passado, continuamos a considerar esta medida oportuna e necessária.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Contudo, no corrente ano foi apresentado um novo modelo de obrigação de serviço público nas rotas que ligam as ilhas do Triângulo, que será agora implementado. Por outro lado, estão a ser revistas as condições gerais do cartão Interjovem, a anunciar em momento oportuno. Assim, foi tomada a decisão de não alargar este ano a utilização do Interjovem aos meses de Inverno.

Como à data da apresentação do referido cartão, Maio de 2008, não eram conhecidas todas as variáveis necessárias para sustentar as condições de utilização do Interjovem, e como forma de protecção dos potenciais utilizadores, foram apenas comunicadas as condições de utilização para os meses de Verão.

Logo que possível, retomaremos a prática iniciada em 2007, de acordo com as novas regras de serviço público, bem como em consonância com o novo figurino do cartão Interjovem.

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

